



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 238 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$3.342,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.864, de 10 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com deficiência, no valor de R\$3.342,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3079	PORTARIA GM/MS 7628/25 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	
CÓDIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 342,00
TOTAL			R\$ 3.342,00

Art.2º A cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro da Saúde e Fundo Nacional, via Portaria GM/MS de nº. 7628, de 17 de julho de 2025, será destinado à realização de testes rápidos de gravidez.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal